LEI MUNICIPAL Nº 1905

Dá denominaçpă de rua da cidade de Carazinho.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado, pela Secçpo competente, a dar a denominaçp6 de RUFINO DE SOUZA LEAL, a rua recentemente aberta ao lado da propriedade do Sr. Salvador de Souza Leal.
- § emico A denominaçpo de Rua Rufino de Souza Leal, compreenderá o trecho que inicia na Av. Pátria até o encontro com a Rua Dona Júlia.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-cp $\hat{\sigma}$.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 19 de novembro de 1966.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ Prefeito Municipal a)Wanda Closs Anuschek Secretária do Município